

ALGUNS DADOS  
EM TORNO DAS RELAÇÕES ECONÓMICAS  
ENTRE O PORTO — SUA REGIÃO E A GALIZA  
NA ÉPOCA MODERNA — SÉC. XVII, XVIII.

Por Aurélio de Oliveira  
Jaime Garcia Lombardero

São raros entre nós os estudos que partindo de um quadro regionalizado, tenham tentado abordar os problemas das relações com as zonas confinantes da vizinha Espanha.

Os sectores que mais frequentemente têm atraído a atenção dos estudiosos, são os que respeitam aos aspectos culturais, mormente durante o período que decorre até ao século XVII. A nível global, e desta feita de Estado para Estado, muito para além dos restritos quadros regionais, têm merecido alguma atenção e estudo as relações de carácter político. As de natureza económica para além de referências esporádicas e ocasionais quase não tem merecido a atenção dos estudiosos. Ignoramos, por isso, a importância e o peso relativo dos vários factores que mais agiram no sentido da aproximação ou distanciamento entre as várias comunidades peninsulares, entre elas as da vizinha Galiza com as de Entre-Douro e Minho.

Ao percorrer o mais variado tipo de fontes, sejam inéditas (onde quer se encontram referências a estas trocas e contactos), sejam impressas, nos fica a certeza da permanência dessas relações, da sua intensidade e do interesse, por vezes vital, para estas economias regionais, sobrepondo-se frequentemente à natureza, ao tipo e aos interesses das relações que existiam a nível dos respectivos governos centrais e dos grupos que os dominavam. Em boa verdade, a impressão geral que se colhe é a de uma luta constante entre estes dois tipos de interesses, procurando os mais fracos (leia-se regionais), a fuga, pelas mais diversas formas, ao controle estatal e central.

Em períodos de acalmia política ou de boa tolerância as trocas animaram-se e intensificaram-se sobretudo sobre ou através das áreas geográficas melhor posicionadas. As feiras, de um e

outro lado desempenharam, neste particular um papel importante. Face porém, à atitude quase sempre hostil dos poderes centrais e dos seus agentes estas populações acharam frequentemente meios de iludir a vigilância fiscal, relegando as conveniências desse fisco e desses poderes para lugar secundário. Daí que, em boa parte, o estudo das relações económicas nestas áreas confinantes seja, na verdade, o estudo do contrabando que sempre teve papel privilegiado neste tipo de contactos, assumindo vulto sempre considerável (ainda que para nós hoje, de quantificação difícil).

Nem seria de esperar outro comportamento quando nos situamos a nível dos pequenos espaços confinantes, confrontados com a ausência de mercados nacionais devidamente estruturados, ausência ou dificuldades de comunicação<sup>1</sup> ou asfixiados por parte dos centros políticos e administrativos. Pequenos quadros geográfico-económicos — que caracterizam fortemente, aliás, este tipo de economias do Antigo Regime<sup>2</sup> — com interesses afins, procurando em conjunto os caminhos de penetração ou escoamento indiferentes ao traçado, por vezes arbitrário das fronteiras, repartindo irmanamente, os produtos, as áreas de exploração agrícola, as terras de pascigo ou zonas de pesca. Se os interesses engrossam, os contactos e intercâmbios alargam-se a zonas de segunda linha, solidificando-se mais em torno de determinados centros melhor posicionados, animando mais intensamente determinados caminhos, seleccionando determinados produtos. Estas economias tornam-se deste modo mais solidamente complementares, procurando redes e pontos de apoio mais afastados<sup>3</sup>. Desenvolvem-se, deste modo linhas de força, interesses e conveniências características de áreas periféricas, frequentemente em confronto com os interesses das zonas ou áreas centrais, normalmente centros administrativos e económicos de primeira grandeza, não raro

---

<sup>1</sup> Juan Reglá, *La época de los tres primeros Austrias*, in «Historia de España y América social y económica» dir. de Vicens Vives, Vives Bolsillo. Barcelona, 1974, p. 149. Galiza e o Norte de Portugal eram no século XVI, das zonas mais desprovidas de vias de comunicação, com barreiras alfandegárias internas, que dificultam ou impedem a circulação de produtos no todo nacional (Cf. Juan Reglá, ob. cit., pp. 285-86).

<sup>2</sup> Gonçalo Anes Alvares, *Comércio de Produtos y distribución de Rentas*, in «La economía agraria en la Historia de España», Madrid, 1978, p. 297.

<sup>3</sup> Exemplo é a povoação de Godinha, sobre a fronteira (entre Montereil e Puebla), que cresceu com o trato e contrabando, estando umbilicalmente ligada a povoações do interior e finalmente a Madrid. No período da Restauração, metida praticamente no teatro de guerra, em 27 anos de hostilidades não ouvira um só tiro. Havia que preservar interesses de parte a parte. Em 1667, era povoação de mais de 300 Vizinhos todos eles «riquíssimos por ser aduana dos homens de negocio q̄ contratão em Madrid, e a unica estrada q̄ ha de galiza para aquela Corte estando pelo interior q̄ em 27 annos de guerra não ouiuo hum tiro» (António Cruz, *Subsidios para a Historia da guerra da Aclamação, II. Derradeiras Campanhas de Entre-Douro e Minho e Tras-os-Montes*. Sep. do Boletim da Bibliotheca da Universidade, vol. XIV, Coimbra, 1939, p. 35).

monopolistas, voltadas para mercados mais vastos e longínquos, e onde circulam outras influências.

Estas situações, impedindo ou seleccionando fortemente a participação dos interesses periféricos nos centros de decisão mais importantes, contribuíram para que nas áreas mais afastadas se criassem laços de convivência e solidariedade, comportamentos e por vezes evoluções paralelas, não raro indiferentes aos interesses políticos. A impressão geral que se colhe sobre esta questão, é a de que enquanto se aprecia um interesse secular pelos intercâmbios entre os grupos dependentes da sociedade do Antigo Regime, os governos centrais de Portugal e Castela fizeram quanto esteve ao seu alcance para impedir o seu desenvolvimento e a sua solidificação.

A afinidade geo-económica das terras da Galiza com as de Entre-Douro e Minho, com actividades e situações mais paralelas que discordantes impediu que entre as duas regiões se criassem grandes situações de dependência relativamente aos seus produtos ou às suas actividades. Não obstante, foram-se incrementando contactos e solidificando interesses de um e outro lado da fronteira em torno de certos produtos, ou mesmo relativamente a certas áreas, territórios ou águas que muito vieram a determinar e a caracterizar certas povoações de fronteira de primeira ou segunda linha.

Não se pretende no âmbito desta pequena comunicação vir resolver de modo definitivo o problema das trocas entre o Porto, a zona do Noroeste que domina e as terras da Galiza, nem sequer abordar os seus mais variados aspectos. O estado das fontes em Portugal, representa para já um sério entrave. O que nos trouxe aqui foi essencialmente pôr à consideração alguns dados que reputamos de muito curiosos extraídos fundamentalmente das Actas da Vereação Portuense, que tocam de muito perto com os contactos com as vizinhas povoações da Galiza, e levantar através deles algumas hipóteses de trabalho, equacionando algumas questões e, na sequência, colher sugestões que visem um melhor conhecimento da importância histórica e económica dessas trocas.

\*  
\*      \*

Duas condicionantes básicas determinaram todo o tipo de trocas com a Galiza: os factores políticos (e dos interesses instalados nos aparelhos centrais) e os factores geográficos.

Os primeiros apresentam duas facetas que é necessário considerar: os que respeitam à política interna de cada um dos Estados Centrais e do comportamento estritamente político (do ponto de vista militar e diplomático), dos dois estados entre si; os que respeitam à natureza e vicissitudes que cada um deles desenvolveu, relativamente a outras potências a eles estranhas.

Os períodos de hostilidades, tréguas ou boa vizinhança tiveram reflexos praticamente directos na intensidade e natureza das trocas. Estas, ora se suspendiam, ora se normalizavam, ora se intensificavam, consoante esses períodos, embora seja de sublinhar que mesmo em períodos de guerra declarada algumas trocas e contactos se continuaram a produzir<sup>4</sup>. Os interesses das populações sobrepunham-se então às conveniências do poder Central<sup>5</sup>. Os tratados de tréguas ou de paz consagravam por seu turno o interesse e a permanência dos contactos, ao incluírem, quase invariavelmente cláusulas ou acórdãos de natureza comercial<sup>6</sup>.

Mas as oscilações da política interna teve também os seus reflexos, como ainda e sobretudo, o comportamento dos agentes do fisco agindo, ora por pressão dos poderes centrais, ora por iniciativa própria e quantas vezes em seu benefício directo. Os danos causados a este comércio inter-regional foram algumas vezes consideráveis<sup>7</sup>, acontecendo fases de queixas insistentes contra os agentes que por conta própria praticavam autênticos raptos sobre as mercadorias exercendo grande vexame aos mercadores<sup>8</sup>.

A outra variante decisiva concerne à natureza das relações que um e outro dos Estados mantinham com outras potências estrangeiras. Daí decorriam frequentemente relações de tipo preferencial ora geral, ora específico, que afectaram por vezes profundamente estas trocas inter-regionais. Apontemos, entre outros e a título de exemplo, dois momentos com fortes influências

---

<sup>4</sup> É isto sem ser de natureza contrabandista, como se poderia pensar (sem esquecer que o contrabando ganhava então maior vulto). É assim que, por exemplo, durante o período das guerras da Restauração (1640-1668), se pode documentar a presença desses contactos de um e outro lado. O ferro biscainho, continuava a afluir aos centros de construção naval, como se documenta na Ribeira do Ouro, no Porto em 1660 «facto curioso, decorrente dos imperativos da construção naval: o comércio com o inimigo continuava mesmo em tempo de guerra» (Virginia Rau, *Achegas para o Estudo da Construção Naval durante os séculos XVII e XVIII na Ribeira do Ouro-Porto*. Lisboa, 1971, p. 5). No mesmo período se pode documentar a presença de embarcações galegas no litoral, e a passagem de alguns produtos sobre a raia seca.

<sup>5</sup> Exemplo paradigmático é o que procede da atitude dos habitantes de Setúbal, os quais solicitam ao monarca, que permita a continuação de trato com os holandeses, não obstante o estado de guerra: «O consul da Hollanda, que aqui assiste, os homens de negocio da mesma nação, os de outras, e ainda os meus Vassallos, principalmente os de Setúbal desejão, que, sem embargo da declaração da guerra, continue o comércio como de antes...» (M. Lopes de Almeida, *Noticias da Aclamação e de Outros Sucessos*. Estudos de História da Restauração, I, Coimbra, 1940, p. CLXXIII).

<sup>6</sup> É o caso do tratado de 1668. Desses interesses se ocupa uma das primeiras cláusulas acordadas (Cf. J. F. Borges de Castro, *Collecção dos tratados*. Lisboa, 1856, T. I, pp. 367-372).

<sup>7</sup> Aurélio de Oliveira, *Oferta de Pão a Ponte Vedra em 1620*, sep. da Rev. «Bracara Augusta», Braga, 1976.

<sup>8</sup> Além da nota supra cf. G. H. C. Porto. Liv. de Vereações n.º 45, pp. 25 v-27; 364 v e segs; Liv. n.º 46, pp. 90-90 v, 201 v, etc.

nestas trocas inter-regionais, respeitantes à mesma Nação — a Inglaterra: o tratado de 1654 — se é que de tratado se tratou! — e, logo ao abrir o século XVIII, em 1703, o tratado de Methwen.

Na sequência do primeiro, os ingleses tomaram posição importante, não só no comércio externo, canalizando-o ao sabor dos seus interesses, como ainda firmaram posições bem sólidas junto de mercados regionais, como foi o caso do Porto, Viana<sup>9</sup> e Aveiro de que se vieram a ressentir as importações ou exportações de alguns produtos, que, ou são desviados para outros destinos, ou mudam de mãos.

O segundo momento — 1703 — que mais não é que a sequência lógica, de que no plano económico se vinha processando no panorama nacional — veio agravar, ainda mais o estado das trocas inter-regionais, e não só. As consequências deste tratado se refere em particular Meijide Pardo<sup>10</sup>. A hegemonia britânica, protegida por cláusulas preferenciais e outras, limitou, quando não liquidou na totalidade<sup>11</sup> o trato de alguns produtos, motivando um notório abrandamento das trocas entre Portugal e Castela e muito em particular com a Galiza<sup>12</sup>. Mas, em nosso entender, um produto consegue escapar a esta tendência geral do século XVIII, mesmo durante os períodos mais prósperos para a Inglaterra — o pescado.

Na verdade, e conforme se pode constatar pelos Livros de Vereação da Câmara do Porto, a introdução de pescado galego foi crescendo de um modo geral durante todo o século XVIII, não obstante, o cômputo geral da balança comercial ir diminuindo entre os dois países, no testemunho de Meijide Pardo<sup>13</sup>. A decadência do pescado Galego só viria a verificar-se em 1774, novamente ocasionado por motivos políticos a nível dos respectivos governos centrais, que mais uma vez liquidaram os interesses regionais.

A segunda grande ordem de factores condicionantes, respeita a geografia: em primeiro lugar uma grande afinidade geo-climática; depois a proximidade ou afastamento dos núcleos e a facilidade de comunicação entre eles.

---

<sup>9</sup> Viana, chegou mesmo a ter cônsul inglês mais cedo que o Porto (antes que a exportação Vinícola do Douro, viesse a ter mais importância que a de Viana (Cf. Nuno Simões, *Evolução Comercial dos Vinhos do Porto*, in «Nova monografia do Porto», Porto, 1938, p. 165), por onde se escoava importante quantidade de vinhos da região de Ponte do Lima.

<sup>10</sup> Antonio Meijide Pardo, *Aspectos del Comercio galego de exportación a Portugal en el siglo XVIII*, in «Actas de las I Jornadas de Metodología Aplicada de las Ciencias Historicas», III. História Moderna, Santiago de Compostela, 1975, p. 804.

<sup>11</sup> J. Lúcio de Azevedo, *Epocas de Portugal Económico*, Porto, 1929, pp. 440 e segs.

<sup>12</sup> Antonio Meijide Pardo, ob. cit., pp. 804-805. A exportação de vinhos do lado espanhol foi por sua vez rudemente afectada.

<sup>13</sup> A. Meijide Pardo, ob. cit., p. 804.

O primeiro evitou a hegemonia absoluta dos produtos de um ou outro lado, proporcionando um equilíbrio relativo. O segundo vocacionou certas faixas de terreno ou núcleos, para determinado tipo de comércio, ou de produtos: assim uns preferiam a via marítima, outros impuseram-se na faixa da raia seca.

A proximidade geográfica de Leão e grande parte da Galiza, relativamente à faixa costeira portuguesa fez com que algum do seu comércio, descesse ou subisse dos portos portugueses do Noroeste, animando os caminhos de Entre-Douro e Minho e Trás-os-Montes. As grandes feiras, onde o elemento galego e leonês afluía com frequência situavam-se todas sobre a raia seca: desde Moncorvo a Chaves, de Bragança a Miranda do Douro. Ainda no século XVII (leia-se até 1640), estas regiões interiores, e o próprio litoral galego se animam conjuntamente com os portos do Noroeste português, aproveitando os portos e os caminhos portugueses com esse tráfego<sup>14</sup>. Tudo se animava como fazendo parte do mesmo conjunto. Nos tempos posteriores as áreas confinantes da raia seca, com as suas feiras, foram os lugares preferenciais para a troca e passagem de gados e também cereais, e ainda sal e pescado que subiam da orla marítima para as povoações do interior. Paralelamente a costa marítima e os troços fluviais, vocacionaram outros centros para o trato de outros produtos. A penetração propiciada pelos rios Minho, Lima, Cávado, Ave, Douro e Vouga, pondo as povoações ribeirinhas na dupla confluência dos caminhos fluviais, marítimos e terrestres, veio a favorecê-los sobremaneira, mas desta feita modelando mais a natureza dos produtos trocados: sal, pescado e madeiras: Valença (como Monção e Melgaço), mas sobretudo Viana, Ponte do Lima, Caminha, Azurara — Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Esposende, Porto. Algumas — Valença, Monção, Melgaço, Caminha, mas sobretudo Ponte do Lima foram sedes de feiras importantes<sup>15</sup> e mantiveram essas tradições por muito tempo durante toda a Época Moderna.

Durante a segunda metade do século XVII, há alterações significativas neste trato. O Porto assume uma posição de destaque, canalizando para si a esmagadora maioria do comércio com as Nações do Norte. A mudança está confirmada no primeiro trinténio do século XVIII. O trato costeiro com a vizinha Galiza e mesmo algumas terras do interior<sup>16</sup>, vieram a acompanhar esta evolução geral.

---

<sup>14</sup> Frédéric Mauro, *Le Portugal et l'Atlantique au XVII<sup>e</sup> siècle (1570-1670)*. *Étude Economique*. Paris, 1960, p. 92.

<sup>15</sup> Virginia Rau, *Subsídios para o estudo das feiras medievais portuguesas*. Lisboa, 1943.

— José Marques, *Relações económicas do Norte de Portugal com o Reino de Castela no século XV*, Sep. da Rev. «Bracara Augusta», Braga, 1978.

— Também à de Viana acorriam os gados da Galiza.

<sup>16</sup> A. N. T. T., *Portos Secos*, S. 5-6 923.

Alterações nas condições físicas e geográficas tiveram papel importante nestas modificações. Durante aquela segunda metade do século XVII operam-se assoreamentos que atingem gravemente a navegação em quase todas as barras do Noroeste<sup>17</sup>.

Viana era até então um porto frequentado por muitas embarcações de prevenção vária e mantinha de longe uma grande supremacia com as terras da Galiza<sup>18</sup>. Quando se abrem as relações com a Espanha em 1668. Viana já não mantém a mesma posição, nesse comércio geral e mesmo nas ligações com a Galiza. O Porto tomava-lhe rapidamente o lugar firmando-o cada vez melhor à medida que vai rodando o século XVIII. O Porto transformar-se-á no grande centro distribuidor de toda a terra do Noroeste Português mesmo para zonas e pontos que à primeira vista fariam o escoamento dos seus produtos por respiradouros mais próximos como algumas vezes aconteceu com as terras de Guimarães, Braga, Barcelos, Ponte do Lima e até Viana do Castelo (terras mais do interior)<sup>19</sup>. Todavia (e este facto atesta bem da profunda inter-ligação entre as povoações de Entre-Douro e Minho e as da Galiza), a presença de embarcações de um e outro lado nos portos secundários continua a ser muito significativo e com tendência para se incrementar dobrado o meio do século<sup>20</sup> e não obstante os assoreamentos

---

<sup>17</sup> Adolfo Loureiro, *Os Portos Marítimos de Portugal*. Vol. I (sobre Viana, pp. 93-95).

<sup>18</sup> Disso é testemunho directo, Frei Luis de Sousa: «não traz muita força de águas (o Lima), que é a causa de abrir pouco em foz e ser a barra estreita e de pouco fundo; contudo é a melhor e a mais segura e limpa de toda a costa dês de o Minho ao Tejo» (Frei Luis de Sousa, *Vida de D. Frei Bartolomeu dos Martires*. Sá da Costa, Lisboa, 1946, vol. I, pp. 161-162).

<sup>19</sup> G. H. C. Porto. Liv. das Vereações n.º 59, p. 77; n.º 63, p. 68-68 v, 73 v, 183 v, 187 v; Liv. n.º 68, p. 84; Liv. n.º 85, pp. 101 v, 109, 111 v, 115, 116 v, 164, 172 v, etc.

<sup>20</sup> Antonio Meijide Pardo *Aspectos del Comercio galego*, ed. cit., p. 806. Nada menos que 80 % das exportações da Galiza vêm para o Entre-Douro e Minho — «siendo Viana donde solian fundear el mayor numero de barcos de Galicia (un promedio anual de cinco a finales del reinado de Felipe V para incrementar-se desde 1750: 7 en 1752; 12 en 1758; 18 en 1761; 20 en 1764 etc.). La misma proporción sucedia con respecto a remesas Lusas en Galicia; así de 86 naves portuguesas entradas en la Coruña en el quinquenio de 1793-97, más dela mitad — 32 de Esposende, 12 de Vila do Conde, 5 de Viana y 5 de Oporto — provenían del ambito miñoto-duriense».

Deve juntar-se que, tanto a meados do século como sobretudo na sua ponta final a animação comercial fez-se sentir, do lado português, a nível nacional, representando este aumento de trato com a Galiza, tão só, mais uma ilustração desse incremento geral. Registe-se, todavia, a subida destes intercâmbios, de um e outro lado da fronteira e onde Viana volta a ter papel muito importante (Cf. Frei Manoel do Bom Jesus, *Memoria sobre a Villa de Viana do Minho*, in «Jornal de Coimbra, vol. VI, Junho, 1813, Lisboa, 1813, pp. 152-153.

que nesta altura as afligem ainda <sup>21</sup>. A hegemonia absoluta do Porto, mercê até dos produtos que exporta ou reexporta, é, na verdade com as nações do Norte <sup>22</sup>. Em 1756 só 1,69 % do valor das suas transacções se fez para os portos da Galiza, e em 1758, subindo embora, continúa muito baixo: apenas 2,28 % <sup>23</sup>. Cresceria até finais do século, mas em valores relativamente limitados. Os portos secundários, ainda que assoreados, continuam, decisivamente com a primazia destas trocas.

Finalmente a proximidade geográfica fez com que a presença de Aveiro para Sul fosse rara e esporádica. É certo que frequentavam ainda a zona de Buarcos-Figueira (Lisboa e Setúbal, mas mais raramente, tendo sido possivelmente bastante ocultada a sua presença em Setúbal pelo recurso a utilização de bandeira suéca ou dinamarquesa como aponta Meijide Pardo <sup>24</sup>). A base, porém, dos dados que se conhecem a sua zona preferencial circunscreveu-se frequentemente à zona Aveirense (algo Buarcos-Figueira), que assim nos parece poder tomar como fronteira das áreas costeiras mais batidas pela navegação galega <sup>25</sup>.

\*  
\*       \*  
\*

Da parte portuguesa estão, como acima referimos, por levantar as fontes documentais para o estudo do comércio, quer a nível geral quer a nível inter-regional. E essas fontes existem. Em primeiro lugar os *Livros das Alfândegas*, sem dúvida a mais importante, mas ainda os *Livros para as Visitas das Naus* do

---

<sup>21</sup> C. Botelho de Lacerda Lobo, *Memoria sobre a decadencia das pescarias em Portugal* in «M. E. A. R. Sc.» de Lisboa, T. IV, Lisboa, 1812, p. 374.

<sup>22</sup> Virginia Rau, *O movimento da Barra do Douro durante o séc. XVIII*. Uma interpretação, in «Boletim Cultural», da Câmara Municipal do Porto, vol. XXI, Março, 1958, Fasc. 1-2, pp. 5-27.

<sup>23</sup> A. N. T. T., Liv do Consulado do Porto, ms. 189. Total do valor da exportação do Porto para os países do Norte: 14 053 534 reis dos quais 233 828 reis para a Galiza. Em 1758 o total subiu para 23 900 549 reis dos quais 534 164 reis para as terras da Galiza.

<sup>24</sup> Antonio Meijide Pardo, ob. cit., p. 807. O sal que seguia para a Galiza, era na grande maioria de Aveiro (Buarcos-Figueira algum), sendo mais rara a descida propositada até Setúbal (Cf. Francisco M. Trigos, *Ensaio sobre os descobrimentos e commercio dos portugueses...*, in «Memorias de Litteratura Portuguesa», A. R. das Sc. de Lisboa, Lisboa, 1812, T. VIII, P. I, p. 321.

<sup>25</sup> V. Rau, *A exploração e o comércio de sal de Setúbal. Estudo de Historia económica*, Lisboa, 1951.

— *Rumos e Vicissitudes do Comércio de sal português nos séculos XIV a XVIII*. Lisboa, 1963.

— *Os Holandeses e a exportação de sal de Setúbal*, Coimbra, 1950.

Nuno Daupias (Alcochete) *A exportação de sal pelo porto de Lisboa no principio do século XVIII. Subsídios para a Historia do Comércio de sal e do movimento do porto de Lisboa*. Lisboa, 1957. Raríssimas as referências a embarcações galegas.

Conselho Geral do Santo Ofício e Inquirições, os *Livros das Visitas da Saúde*, das autoridades sanitárias dos portos, e ainda os *Livros das Vereações Camarárias* que para o caso do Porto são importantes.

O pouco que se conhece do movimento dos nossos portos tem sido extraído do segundo e terceiro tipo dessas fontes, tendo-se, pretendido, através de uma ou outra dessas duas retratar o movimento dos portos, o que não é correcto e pode levar inclusive a erros de apreciação.

A complementariedade é aqui muito necessária, quer para colmatar hiatos e falhas documentais, quer para se saber, com rigor a natureza e a especificidade das que se utilizam.

Através de relatos de natureza mais qualitativa verifica-se que há um importante tráfego costeiro e de cabotagem que escapa ao registo e que seria importante conhecer para se ajuizar de movimento efectivo. Nesses registos (do segundo e terceiro tipo acima referidos), raramente aparecem as embarcações portuguesas de pequeno porte, entregues à cabotagem, se não mesmo outras<sup>26</sup>. Mas o registo de alguns estrangeiros falta também. Assim se pode confirmar com a esmagadora maioria das embarcações galegas no Porto e possivelmente em toda a costa Noroeste<sup>27</sup>.

A presença dos galegos era constante, praticamente diária. Eram eles os grandes fornecedores de peixe fresco à cidade, como se depreende de algumas passagens dos Livros de Vereações<sup>28</sup>.

Ora para os anos coincidentes em que há registos do Santo Ofício e das Visitas de Saúde, ou não se dá por esta presença ou é quase imperceptível. É possível através dos Livros de Vereação anotar tais diferenças. Ao percorrer de 1620 a 1820 todos os Livros de Registo da Vereação portuense, verificamos, com alguma surpresa ali, o registo de entrada de barcos, e ao cotejá-la com aquelas outras fontes, verificamos com maior surpresa ainda que o seu número não coincidia.

Tomemos dois exemplos concretos, e ao acaso:

No último quarto do século XVII quando por parte da Vereação se regista a entrada de mercadorias, o Livro das Visitas de Saúde fornece-nos para o ano de 1684 a indicação de sete

---

<sup>26</sup> J. Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria portuguesa no século XVIII*. Lisboa, 1963, p. 137.

<sup>27</sup> Os próprios estrangeiros suspeitos de heresia, e a inquirir pelo Santo Ofício, só não fugiam se não podiam aportando a outros locais ou desviando seu tráfego. A Vereação Portuense, queixa-se desses vexames que afectaram o movimento comercial no seu Porto e do desvio de embarcações para outros destinos (Liv. Vereações, n.º 46, pp. 146-147 v).

<sup>28</sup> G. H. Cidade do Porto. Liv. de Vereações, n.º 48, pp. 141 v, 214; Liv. n.º 47, p. 262 v; n.º 46, pp. 90, 201, 245 v, 275, etc. Mas não era só o Porto. Também assim acontecia com Viana, Matozinhos e ainda outras terras: Cf. sobre um e outro dos aspectos: Aurélio de Oliveira, *Oferta de pão o Ponte Vedra em 1620*, Braga, 1976, pp. 12 e segs.

embarcações galegas com cereais, ou cereais e outras mercadorias<sup>29</sup>. O Livro das Vereações da Câmara dá-nos umas quinze com cereais<sup>30</sup>! Em nenhum dos casos referências ao pescado. Para alguns anos do século XVIII. Surgem iguais discordâncias. Por exemplo, as Visitas de Saúde desde 1 de Abril a 31 de Dezembro de 1722, não regista qualquer embarcação galega ou portuguesa, apenas quatro barcos estrangeiros — não espanhóis — que vinham de Viana, mas apenas de passagem<sup>31</sup>. O Livro das Vereações dá-nos umas 62 embarcações portuguesas (ou portuguesas e espanholas não identificadas, da Vizinha Galiza, e 31 vindas com pescado das rias da Galiza — sobretudo Vigo e Arosa<sup>32</sup>. Se tomarmos do século XVIII o ano de 1733, as discordâncias de registo são ainda mais graves: do Livro das Vereações<sup>33</sup> para as Visitas de Saúde<sup>34</sup>, dos dois para os Livros de Visitas e Inquirições do Santo Officio<sup>35</sup>. Ora tentar avaliar o movimento dos portos a base de um só desses registos, apresentado muitas vezes como movimento global, não receamos afirmar ser erro de evitar a todo o custo. (Haverá ainda de ter em conta os Livros das Alfândegas, que ao que saiba, ainda não foram sequer utilizados).

O trato de galegos na cabotagem dos portos do Noroeste, que raramente se regista, foi frequente. O trato com a cal e sal é um exemplo. (A cal chegou alguma vez a descer das Astúrias por barcos galegos<sup>36</sup> mas o mais frequente no Livro das Vereações portuenses era ela vir do Sul: do Mondego ocupando embarcações ou pilotos galegos<sup>37</sup>).

\*  
\*       \*  
\*       \*

Um grande marco histórico assinala as duas grandes fases destes contactos com a Galiza: a Restauração. O primeiro decorre até 1640, com particular incidência de 1580 a 1640; o segundo decorre após 1668, particularmente até 1774.

---

<sup>29</sup> *Visitas de Saúde às embarcações entradas na Barra do Douro nos Séculos XVI e XVII*, ed. de Pinto Ferreira, Porto, 1977, pp. 292-302.

<sup>30</sup> G. H. da Cidade do Porto, *Liv. das Vereações*, n.º 61.

Para o ano de 1685, nos surge igualmente uma grande discordância.

<sup>31</sup> G. Hist. da Cidade do Porto, *Liv. das Visitas de Saúde*, n.º 446 (ano de 1722 de 1 de Maio a 31 de Dezembro). Antes também praticamente não existem.

<sup>32</sup> G. Hist. da Cidade do Porto, *Liv. das Vereações*, n.º 71. pp. 299-448.

<sup>33</sup> G. H. da Cidade do Porto, *Liv. de Vereações*, n.º 75 (ano de 1733).

<sup>34</sup> G. H. da Cidade do Porto, *Liv. de Visitas de Saúde*, n.º 450.

<sup>35</sup> Virginia Rau, *O movimento da Barra do Douro*, ed. cit., v. gr. quadro da pp. 20-1; Tabela I, da pp. 22-23, Tabela III.

<sup>36</sup> Antonio Meijide Pardo, *oc. cit.*, p. 805.

<sup>37</sup> G. H. da Cidade, *Liv. n.º 54 — 82 passim*.

Variedade de trocas e intensidade das mesmas caracteriza o primeiro período — 1580-1640 — decisivo do ponto de vista económico e político para os Estados Peninsulares. Os produtos trocados mais importantes são os pescados, cereais, gados, panos, produtos coloniais (em curso normal ou de contrabando), sal moeda<sup>38</sup>. As embarcações que vêm das Astúrias ou Biscaia trazem ao Porto, Viana e outros portos secundários, ferro e materiais de construção<sup>39</sup>.

A união política facilitou e acelerou as trocas económicas entre estas duas regiões, procurando-se aliás subrepticamente alargar a todo o espaço peninsular essa mesma política de unificação, (que não foi de modo algum só política). A complementaridade de certos produtos estabeleceu-se com muito mais facilidade — temos em vista o sal e o pescado, como a seguir veremos. Estamos mesmo em crer que a partir deste produto — o sal — procurou a administração filipina fomentar as actividades de salga e pesca nos centros mais importantes da Costa da Galiza e Astúrias<sup>40</sup>.

Alastram as facilidades de intercâmbio e as áreas afectadas. Se de uma ou outra parte se procura com mais ciosidade alguma rota mais importante, engrossa então o contrabando. Assim acontece com as rotas que partem ou chegam do Brasil, e nas quais os centros galegos procuram a todo o custo participar, animando-se em consequência as terras ribeirinhas. A Galiza faz por então parte das rotas do comércio português<sup>41</sup>. Os caminhos que sobretudo de Viana e Porto conduzem às terras interiores de Galiza, Leão e Castela animam-se neste período<sup>42</sup>. Sobretudo gados e cereais passam com muito mais facilidade para um e outro lado bem como os produtos de origem colonial.

---

<sup>38</sup> Produtos que vinham já dos tempos anteriores. Cf. José Marques. *Relações económicas do Norte de Portugal, com o Reino de Castela...* cit. — A. Machado Villas-Boas. *Memorias Antigas da Villa de Vianna foz do Lima desde o seu principio*. Ms. da Biblioteca P. Porto, 1752), p. 30.

<sup>39</sup> J. A. Pinto Ferreira, *Visitas de Saúde às embarcações*, ed. cit., pp. 86-107 (em 1597 [a partir de Abril], cinco embarcações; em 1598, umas 18, só para o Porto).

<sup>40</sup> Não seria sequer a primeira vez que a administração filipina tentara tal política. Bastaria pensar o que Filipe II pretendia com a pimenta de Lisboa logo após a anexação. A outro nível e com outra finalidade, algo se parece passar com o sal. Este é um produto muito importante para os portugueses e vital para as zonas pesqueiras da Galiza. São várias as medidas legislativas facilitando a saída de sal para Galiza e Astúrias, acabando-se finalmente no contróle total do produto, ao associar-se a administração filipina do seu estanco.

<sup>41</sup> G. H. da Cidade, *Liv. de Vereações*, n.º 43, f. 333 v, *Liv.*, n.º 46, p. 275.

*Memoria do extincto Convento da Insoa de Caminha*, Ms. do A. D. Braga; pp. 31-33, 45 v.

<sup>42</sup> Frédéric Mauro, *Le Portugal et l'Atlantique au XVII siècle. Etude économique, 1570-1670*. Paris, 1960, pp. 67, 230, 491. p. 92, *Caminhos do Douro e Tâmega*.

Esta interpenetração dos espaços e economias peninsulares é um fenómeno importante da economia portuguesa deste período, mas não só. Para isso chamou já a atenção Vitorino Magalhães Godinho, tendo essa participação principiado antes de 1580<sup>43</sup>. Entre outros produtos, da parte portuguesa é sobretudo procurada a moeda (a prata). Ora com a união dinástica as zonas fronteiriças animam-se e o contrabando intensifica-se. No caso particular do contrabando da moeda, são frequentes as medidas proibitivas, atestando a permanência dessas fugas. Assim acontece por exemplo em 1604, 1627 e 1636<sup>44</sup>. O entozamento económico destas zonas periféricas é pois um dado importante neste período e em reforço do qual parece terem ocorrido algumas medidas legislativas, como a Carta Régia de 24 de Maio de 1636, isentando de todos os direitos tudo o que se comprasse em Castela ou em Portugal por conta da Corôa. Mais explícita ainda, a Carta Régia de 17 de Agosto de 1639, ao sublinhar com clareza que «o Reino de Castella se não reputa por Reino estrangeiro»<sup>45</sup>.

Entre 1640 e 1668 as trocas ficam praticamente interrompidas<sup>46</sup>, sendo substituídas pela guerra e depredações sobre as fronteiras. Muitas destas acções, porém, são praticadas, por soldados que nada têm a ver com as populações ribeirinhas, sendo até frequentes os protestos destas populações contra os actos de rapina dos próprios nacionais.

Após a assinatura da Paz, em 1668, as relações normalizam-se pouco a pouco. Algumas povoações haviam sido grandemente afectadas com a interrupção das trocas durante as hostilidades. Algumas feiras arruinaram-se quase por completo. Daí que, logo após venham a recorrer ao Monarca no sentido de verem renovados ou aumentados até os seus antigos privilégios, para reactivarem as suas feiras animarem suas alfândegas, chamando nova-

---

<sup>43</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Ensaio, II, sobre História de Portugal*. Lisboa, 1968, pp. 264-265.

<sup>44</sup> J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa* (1603-1612), pp. 100-101; (1634-1640), pp. 111-112.

— Em 1640, sabemos que era corrente, na praça do Porto, não retribuir aos pescadores galegos em prata (em paga das pescarias que traziam) mas pagar-lhes na Galiza apenas em cobre (G. H. da Cidade, *Liv. de Vereações*, n.º 48, p. 214 v).

<sup>45</sup> J. J. Andrade e Silva, *Collecção Chronologica (1630-1640)...*, ed. cit., pp. 81; 194.

<sup>46</sup> Referimos já que mesmo no mar, como sobretudo em terra se podem registar de quando em vez nos períodos de afrouxamento das hostilidades, alguns contactos continuando activo o contrabando. Em 1667, quando os portugueses entraram (e destruíram), a Vila de Bousas, aí se encontrou grande quantidade de açúcar e tabaco, porvenientes de passagens ou desvios clandestinos (Cf. António Cruz, *Derradeiras campanhas de Entre-Douro e Minho e Tras-os-Montes*. Coimbra, 1939, p. 5 (Separata do Boletim da Biblioteca da Universidade, vol. XIV).

mente a si as populações de um e outro lado da fronteira. Assim com Melgaço e Monção em 1683<sup>46</sup>.

A partir de 1668, abre-se, um novo período. A base dos Livros da Vereação portuense, com duas fases: uma primeira até 1700; outra que se demarca com maior nitidez após a primeira quinzena do século XVIII. Na primeira surpreende a presença de embarcações galegas aqui no Porto com cereais. Na segunda fase assiste-se à presença quase maciça de galegos no fornecimento de pescarias ao Porto. Fornecem acima de tudo sardinha, depois também pescada, cavala, polvo e marisco. Daí que pensemos que enquanto os Ingleses (no sector do pescado) se impunham no fornecimento do bacalhau da Terra Nova, os espanhóis tenham tomado seguras posições no fornecimento de pescado menor. Raros eram os barcos ingleses trazendo sardinha. Esta presença Galega, no Porto, e creio bem que nos outros centros da costa portuguesa, prosseguiu até 1774, altura em que por motivações políticas se corta abruptamente essa presença. Na sequência irão incrementar-se as oficinas de salga portuguesas, em parte à custa de estrangeiros, fazendo deste modo face à concorrência catalã instalada na Galiza.

Traçadas as grandes linhas de força que percorreram ou determinaram os contactos e intercâmbios entre as duas regiões, detenhamo-nos, agora um pouco, sobre alguns dos elementos fornecidos pelos Livros das Vereações, respeitantes a alguns produtos e contactos.

\*  
\*       \*  
\*

Os produtos trocados entre as terras da Galiza e as do Entre-Douro e Minho (dada a referida afinidade geo-climática, e o mesmo tipo de economia de base esmagadoramente agrária), foram praticamente constantes. Outros variaram pouco. Entre estes são de referir, para os séculos XV-XVI, os panos que até aí chegavam com certa frequência, desaparecendo quase por completo nos tempos posteriores. Do lado português, os de origem colonial, cuja presença sofreu com as vicissitudes desse trato.

De um modo geral podemos dizer que os principais produtos movimentados a partir de meados do século XVI foram do lado português, o sal, o azeite, o vinho, particularmente na segunda metade do século XVIII (altura em que exerce forte concorrência na região de Orense e Ribadavia no testemunho de Meijide Pardo). Ainda, bastantes madeiras, frutas, cera, alguns

---

<sup>46</sup> J. J. Andrade e Silva, *Collecção Chronologica...*, ed. cit., (1683-1700), pp. 1-5. O pedido de renovação de privilégios (recorrendo ao foral de D. Manuel), que Melgaço faz em 1672 (e obtém de D. Pedro), é disso testemunho (Câmara Municipal de Melgaço, dois pergaminhos avulsos n/n., Cofre).

tecidos, produtos coloniais, açúcar, café, couros. Também às vezes para ali se escoaram alguns cereais. A exportação de madeira avolumou-se sobretudo a partir dos meados do século XVIII, quando nas costa da Galiza se vieram instalar industriais e comerciantes catalães, introduzindo ali novas técnicas de pesca e de salga, permitindo-lhes montar uma próspera rede comercial em torno do pescado galego<sup>47</sup>. A instalação dessas indústrias, veio activar do lado português a exportação de madeiras: Nos finais do século XVIII só de Vila do Conde, zarparam, rumo à Galiza, quase exclusivamente com madeiras, uns cinco a dez navios por ano<sup>48</sup>.

A Galiza do Antigo Regime, caracterizava-se como uma economia também eminentemente agrária imersa nas práticas e técnicas tradicionais. As principais culturas trazem essa marca: cereais: centeio, trigo, milho miúdo, vinho e a partir de meados do século XVII também o maïs que rapidamente se difundiu e se adaptou ao sistema da cultura tradicional da Galiza<sup>49</sup>.

A difusão deste último fez-se sobretudo nas zonas mais baixas, próximas da costa.

O maïs foi um produto novo, rapidamente adoptado pelo campesinato por três motivos fundamentais: porque não exigia mudanças substanciais nas práticas e técnicas tradicionais, não alterando nem perturbando, tão pouco, os costumes e relações senhoriais existentes na sociedade camponesa; porque o maïs ainda que com menor conteúdo proteico que o trigo, se adaptava melhor ao clima e às terras fundas da Galiza, produzindo colheitas abundantes; finalmente, porque a sua cultura era complementar do trigo e centeio, já que a colheita do maïs, produzindo-se nos começos do Outono, não interferia nem prejudicava a cultura dos outros cereais de Primavera ou Verão. Podia, assim, suprir a escassez do trigo ou centeio, que sobrevinha por excesso de chuvas nos meses de Maio-Junho, prejudicando a colheita destes cereais, mas favorecendo a do maïs<sup>50</sup>.

---

<sup>47</sup> Acerca da instalação dos catalães na Galiza, cf. Luis Alonso Alvarez, *Industrialización y conflictos sociales en la Galicia del Antiguo Regimen*. Akal, Madrid, 1977.

— Meijide Pardo, *Negociantes Catalanes y sus fabricas de salazón en la ria de Arosa*, La Corunha, 1973 (ed. del autor).

<sup>48</sup> A. Meijide Pardo, *ob. cit.*, p. 806.

<sup>49</sup> Sobre informação mais completa, cf. Jaime Garcia Lombardero, *La Agricultura y el estancamiento económico de Galicia en la España del Antiguo Regimen*. Madrid, 1973.

<sup>50</sup> Veio, assim este cereal, como de resto na Região do Entre-Douro e Minho, favorecer as condições alimentares da população provocando um surto demográfico em zonas já densamente povoadas. Sem que tivesse provocado alterações significativas na estrutura social, veio porém, a ter profundas repercussões, na estrutura produtiva da região (destronando rapidamente os outros cereais), acelerando a definição da estrutura fundiária e da paisagem agrária, com a difusão das «vedações», do regadio e obrigando a fundas mudanças no sistema de pastoreio e criação de gados. O gado

Mas além dos cereais esta economia profundamente agrária assentava ainda em dois outros recursos basilares:

A criação de gado vacum, que se utilizava fundamentalmente com dois objectivos: como «bem de capital — meio de produção» isto é, como animal de tiro, e como alfaia e como «meio de aforro», já que em caso de necessidade se podia vender, propiciando todos os anos crias para se comercializarem, aliviando deste modo a fágil economia familiar. Daí que nas feiras da Galiza o comércio de gados tinha sido sempre muito importante (atraindo muitos portugueses).

Sobreposta a esta actividade agrícola, nas zonas costeiras, o recurso à pesca era — e sempre foi — actividade muito importante, subministrando um complemento quase indispensável à alimentação campesina, e alimentando algum comércio, facilitado pelas excepcionais condições naturais das rias da Galiza.

Em consequência desta estrutura de produção, o que a Galiza vai poder subministrar às vizinhas terras do Entre-Douro e Minho, serão os produtos derivados destas actividades fundamentais: pescado, gado e cereais (embora a maior parte do cereal para aqui enviado, tomasse depois outros destinos, uma vez que se pode documentar igualmente a saída de cereais da zona de Entre-Douro e Minho, os quais de Viana, Caminha e sobretudo do Porto, se dirigiam para outras regiões).

Este comércio com Portugal, e as relações que se estabeleceram a partir da Galiza têm duas marcas fundamentais: por um lado, a corrente e a saída de produtos de consumo que, por motivos da existência de excedentes agrários em períodos de expansão de produção na Galiza ou por motivo de busca de mercados mais compensadores, se pode constatar a partir dos portos e zonas limítrofes galegas para Portugal — grãos, gado e sobretudo pescado ; por outro lado, as trocas que se originam e que nascem e prosperam como consequência da agudização das contradições da sociedade tradicional da Galiza e que teve o reflexo mais espectacular e mais grave na emigração de estratos jovens da população, sobretudo na segunda metade do século XVIII, tendo um grande contingente tomado precisamente a direcção das Terras de Entre-Douro e Minho. Muitas afluíram à região

---

miudo de pastoreio livre, vai rarear, quando não desaparecer, dando preferência absoluta ao gado grosso, em regime basilar e fundamentalmente estabular, que se vai tornar um suporte de toda a exoração e um auxílio vital na economia familiar do campesino galaico-minhoto-duriense (Cf. Aurélio de Oliveira, *A Abadia de Tibães e o seu domínio, 1630-1680. Estudo social e económico*. Porto, 1974, pp. 183-275. M. Halpern Pereira, *Livre câmbio e desenvolvimento económico*. Lisboa, 1971, pp. 110-126). Mutações estas que nem sempre se produzem sem atritos (Cf. Baudilio Barreiro, *La jurisdicción de Xallas en el século XVIII*. Santiago de Compostela, 1978 (Apêndice, VIII, p. 696).

vinícola do Vale do Douro, e outras terras do Sul, vindo a formar importantes núcleos nos centros urbanos como Lisboa e Porto <sup>51</sup>.

Da Galiza, desciam, pois para o Entre-Douro e Minho, mas não só, os produtos derivados desses três sectores fundamentais: pescado, gados e cereais, embora, no que aos últimos concerne, seja de sublinhar novamente, o destino que ele depois tomava a partir dos portos de Entre-Douro e Minho <sup>52</sup>. Dali nos chegavam também outros produtos menores: resinas, breu, alcatrão, alguma cerâmica, bem como, algumas lãs, carnes (sobretudo de porco) e aduela, embora esta, como ainda outros materiais de construção, nos viessem preferentemente da Biscaia, com passagem frequente pela Galiza. Deste trato, retirava normalmente a Galiza um razoável saldo positivo <sup>53</sup>.

\*

\*

\*

Demoremo-nos apenas nos produtos mais importantes e que mais forte rasto deixaram nos Livros de Vereação da edilidade portuense <sup>54</sup>.

## I — O pescado

Já durante o século XV e depois no decurso do seguinte, acompanhando a vigência do monopólio régio, e após a extinção do mesmo, que se foram modelando as linhas de força para o comércio português em geral, que em muito vieram a determinar

---

<sup>51</sup> Aspecto que não abordaremos na presente ocasião. É porém, fenómeno importante, mantendo-se, com altos e baixos durante todo o século XIX. Daqui nasceu um tipo social, com curiosos reflexos na sociedade e na cultura populares, que ainda se mantinha no início deste século.

O desfecho da «guerra do pescado» em 1773-74, que à frente referiremos, e de que resultou um profundo golpe na pesca artesanal das zonas costeiras da Galiza, contribuiu também para o aumento do caudal de emigração nesta segunda metade do século. A sua contribuição na magestosa obra humana dos sucalcos do país vinhateiro do Douro, foi muito importante (Cf. ainda Vandelli, *Memoria sobre a agricultura deste Reino e suas conquistas*, in «M. E. A. R. Sc. de Lisboa». Lisboa, 1789, T. I, p. 246).

<sup>52</sup> Numerosas são as passagens dos Livros da Vereação que atestam a saída de cereal, que era indubitavelmente da produção das terras de Entre-Douro e Minho. Dos livros de contas de alguns mosteiros da região, se comprava igualmente o envio de cereais de sua produção ou rendas para as escáfulas de saída: Caminha, Viana, Porto.

<sup>53</sup> Antonio Meijide Pardo, ob. cit., p. 806.

<sup>54</sup> Em trabalho posterior abordaremos outros produtos: sal, cereais, gados e a emigração.

o tipo de comércio dos centros portuários mais importantes do Noroeste. Desde cedo que se deixaram arrastar para um trato de média e longa distância, introduzindo-se nas grandes rotas, de que resultou o abandono do pequeno trato costeiro e de cabotagem.

Durante o século XVI, asfixiados em parte pelo monopólio régio, as suas ambições diminuem a favor da macrocefalia lisboeta, mas em breve procuram outras áreas para os seus interesses. Viana, Aveiro, Porto, Azurara-Vila do Conde, sobretudo as duas primeiras, têm já a meados do século XVI sólidas posições nos pesqueiros longínquos da Terra-Nova «em mares doutros senhores não adjacentes a estas costas»<sup>55</sup>. Vão também abrindo as rotas para o Brasil. Após a abolição do monopólio em 1570, consagra-se praticamente a sua presença nestas grandes rotas, cada vez mais centradas sobre o Brasil à medida que se avança para o século XVII<sup>56</sup>. Activa-se a construção naval, chegando-se inclusive à exportação de embarcações<sup>57</sup>. A pequena actividade da pesca e trato costeiros irão porém, ressentir-se desta situação. Surpreende mesmo (mas é assim compreensível), que bons e importantes centros marítimos como são Viana Azurara-Vila do Conde, Porto e Aveiro, com uma população em crescimento, não consigam aprovisionar-se de peixe para as suas necessidades. Essa actividade e essa tarefa vai ser rapidamente assumida, no decurso da segunda metade do século XV pelos galegos. Viana, por exemplo, ainda em meados desse século, tinha nessa pesca a actividade principal, negociando o seu peixe com o Levante<sup>58</sup>. Rapidamente esquecerá essa rota e abandonará esse trato. A medida que engrossam os interesses dos centros portugueses com o Brasil, no período que decorre até 1640, do mesmo modo descem os galegos a ocupar o lugar deixado nesta actividade diária da pesca<sup>59</sup>.

Quando decai a pesca nos mares da Terra Nova e o trato do Brasil se anemiza, procura-se, retomar, sem dúvida, as antigas posições. Mas surgem dificuldades, e entre elas não foi a menor a posição activa dos galegos bem guarnecidas pela sardinha abundante das suas rias. Peixe fresco seco ou salgado, chega a Viana, Vila do Conde, Fão, Póvoa de Varzim, Matozinhos, Porto e Aveiro.

---

<sup>55</sup> Aurélio de Oliveira, *Oferta de pão a Ponte Vedra em 1620*. Sep. da Revista «Bracara Augusta». Braga, 1976, pp. 13-14.

<sup>56</sup> Operando-se entretanto, mudanças decisivas para a pesca portuguesa (e espanhola), nos mares da Terra Nova (Cf. J. F. T. Pereira d'Azambuja, *Memoria sobre a pesca do bacalhão*, Lisboa, 1835, p. 4.

<sup>57</sup> Aurélio de Oliveira, *Oferta de pão...*, ed. cit., pp. 13-14.

<sup>58</sup> Costa Lobo, *História da sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa, 1904, pp. 198-199. O mesmo fazia Vila do Conde. Cf. Aurélio de Oliveira, *Alterações no reino de Portugal. II. Viana da Foz do Lima no século XVII. As sublevações de 1636* (a publicar brevemente).

<sup>59</sup> Não quer isto dizer, que já antes se não encontrem referências a essa presença.

Esse pescado não fica apenas na costa. Sendo a sardinha salgada um complemento indispensável na alimentação campestre do Antigo Regime, carreteiros e almocreves levam-na às terras mais afastadas, transaccionando-a nas feiras do interior como Chaves e Moncorvo, Vila Real e Bragança, onde galegos e outros espanhóis a vêm procurar juntamente com sal<sup>60</sup>.

Receamos bem, se nesta forte concorrência, não estará também uma das causas — para além de outras — que no século XVIII afligiam seriamente a pesca nesta zona<sup>61</sup>. A fuga das actividades pesqueiras foi um facto e dessa fuga se vieram a ressentir também as salinas. Muitos destes marítimos portugueses emigram, sobretudo salineiros e o destino é frequentemente a Galiza. Para obstar a essa emigração e com o fim confesso de impedir a divulgação das técnicas salineiras o monarca intervem drasticamente em 1694 e 1695, proibindo-se também a presença de galegos nas marinhas portuguesas<sup>62</sup>. Também no século XVIII, sobretudo na segunda metade e até 1774, tal presença, segundo Botelho de Lacerda Lobo, teria sido prejudicial para as populações que viviam da extração do pescado e do sal<sup>63</sup>.

De qualquer modo esta presença foi necessária às populações, criando complementaridades quase indispensáveis. Por isso que, quando a cidade do Porto enviou cereal a Pontevedra em 1620, para suprir ali dificuldades ocasionais, é a própria vereação portuense a reconhecer a grande utilidade desse auxílio. Alega-se que o Porto também recebia constantemente o benefício da presença galega no fornecimento de pescaria. Alega ainda a boa vizinhança que se havia estabelecido e era necessário manter «... por serê tão vizinhos e accodirem com o pescado e sardinha a esta cidade»<sup>64</sup>. «Vizinhar bem» era de facto uma política que os centros regionais comprometidos na mesma área procuravam prosseguir a fim de se incrementarem as trocas e contabilizar benefícios da passagem das mercadorias<sup>65</sup>.

Desta presença haveriam de resultar, porém, inimizades e conflitos, e a Câmara terá que intervir para proteger os pescadores galegos (e também os seus próprios interesses, garantindo o normal abastecimento de peixe à cidade).

---

<sup>60</sup> Fernando Alberto de Sousa, *Trás-os-Montes. Subsídios para a sua história em fins do século XVIII princípios do século XIX*. Porto, 1973, (dact.), vol. I, pp. 492-509.

<sup>61</sup> Além de causas gerais, que, como sabemos, atingiram todo o país.

<sup>62</sup> J. J. Andrade e Silva, ob. cit., (vol. 1688-1700), pp. 364, 383.

<sup>63</sup> C. Botelho de Lacerda Lobo, *Memória sobre a decadência das pescarias de Portugal*, in «Memórias Económicas da Academia das Ciências de Lisboa. Lisboa, 1812, T. IV, pp. 339 e segs.

<sup>64</sup> Aurélio de Oliveira, *Oferta de pão a Ponte Vedra em 1620*. Braga, 1976, p. 15.

<sup>65</sup> Arquivo da Câmara Municipal de Braga. Liv. das Vereações, n.º 1907, p. 580; Liv. n.º 1908, p. 315.

Temos notícia, em 1621, por pleitos que corriam em Vigo, que era frequente — como em tempos já anteriores — os vizinhos de Vigo, Bouças e outros portos comprarem a sardinha no mar por grosso e remetê-la para Portugal, salgada<sup>66</sup>. Pleitos que são sinónimo de problemas que surgem — ao mesmo tempo que atestam o lugar ocupado pelos galegos no fornecimento de peixe.

Pouco depois, referem as Actas da Vereação o mesmo facto e ainda sérios problemas com os Rendeiros dos direitos do pescado de Vila do Conde de que vinha a perigar o abastecimento à cidade. Ordena-se, por isso, «que os dittos rendeiros não impedisẽ aos galegos uirẽ com suas embarcações a esta cidade como costumavão... nem tragão a ella nenhũa sardinha» que cobram das rendas porque com isso «tinhão posto em serquo esta terra» e era necessário que ela fosse «prouida de sardinha e pescado». Ora, agindo como agiam, os Rendeiros «fazião com q̃ não viessẽ as ditas embarcações»<sup>67</sup>.

Os problemas continuaram com os Rendeiros e agentes do fisco, muitas vezes coniventes no mesmo negócio. Assim, em 1625 é feito arresto em várias embarcações galegas sob pretexto de não entregarem o dinheiro que faziam no pescado, afim de posteriormente lhes ser entregue «em quartos no Reino de Galiza». A cidade não podia passar sem o pescado e a ordem foi para que ficasse sem efeito o arresto «mandando suspender o efeito do precatório». Este caso é muito curioso dado que quem ordena o arresto é um homem de negócio — Henrique Sinel, possivelmente em confronto com os interesses dos galegos, e já na sequência de problemas com os rendeiros em 1624. A manter-se o arresto, ficariam apreendidas de uma só vez «catorze pinacas carregadas de sardinha». A cidade de modo algum podia consentir que molestassem os galegos «os quoaes per trazerem mantimento a esta cidade costumavão ser fauorecidos dos officiaes da Camara e almotasaria». Esta diligência do arresto era «em m.to perjuizo do Serviço de S. Mag.de e particular dos ditos homens do mar & com m.tos inconvenientes p.<sup>a</sup> os mais q̃ ouuesẽ de trazer mantim.tos»<sup>68</sup>. Na decisão do homem de negócios, Henrique Sinel, houve conivência de alguns officiaes da Câmara e do próprio administrador dos Alfolins da Galiza e Astúrias Dom Francisco Fernandez de las Hansanas. Tudo com manifesto prejuizo do «bem publico desta cidade & m.to grande violencia das fazendas dos ditos galegos». Daí que a câmara tenha recorrido ao monarca, o qual responde evasivamente mandando que a câmara apresente as razões que tem para que se não cumpra

<sup>66</sup> Archivo Historico del Reino de Galicia. Pleitos, leg. n.º 3947 (88).

<sup>67</sup> G. H. da Cidade do Porto. Liv. das Vereações, n.º 45, pp. 25 v-27.

<sup>68</sup> G. H. da Cidade do Porto. Liv. das Vereações, n.º 45, pp. 346 v-352 v.

a provisão<sup>69</sup>. A Câmara virá porém a manter a posição. Daí resultará o arrastar da questão até Outubro de 1626<sup>70</sup>.

De conviência ou não com certos meios de negócio os abusos de alguns oficiais irão continuar. Tudo indica que os marítimos galegos, experimentaram nesta altura dificuldades com esses meios portuenses.

Todavia, a presença incontestada no fornecimento do peixe, seco ou salgado continuava. E isto não acontecia por diminuição do comércio local. Bem pelo contrário. Em 1621, a Câmara havia aumentado o número de correctores na sua praça «porquoanto crescerão m.to os contratos & auia m.tas mercadorias»<sup>71</sup>. A atenção do grande comércio e da maioria dos interesses estava pois voltado para outras áreas, outros produtos, ambicionando horizontes mais vastos.

Entretanto continuavam os estorvos. O pequeno comércio local de distribuição sentia cada vez mais dificuldades. Em 1627 queixavam-se os povos que certos oficiais «homens do meirinho» entravam abusivamente nas embarcações dos galegos estorvando o fornecimento normal de pescado ...« E tomauão sardinha sem conta e fazião outras vexassoens aos galegos de modo que não querião vir a esta cidade como se uia por experiencia perquoanto agora forão (desuiadas para) Villa de Conde e Matozinhos quinze ou uinte pinacas pello que mandarão uistas as queixas & requerimento dos procuradores do pouo que se lancase pregão na ribeira & outras partes públicas que nenhũ delles tomasse (o pescado) nẽ entrase embargo nẽ fosse atrauessar aos caminhos»<sup>72</sup>.

As referências que aparecem deixam perceber uma presença diária e constante. Em Maio de 1628 alude a câmara aos navios que andam na carreira do Brasil, bem como na de «galiza e biscayha»<sup>73</sup>.

Mas não andam só no «negócio» da sardinha. Movimentam também bastante sal. Numa nota de 1635 se recomenda que não haja embargos nos navios que com sal andam no «contrato» da Galiza<sup>74</sup>. Em 1636, volta a presença dos galegos a ser registada nos portos de Matozinhos e Porto<sup>75</sup>. Andam ainda frequen-

---

<sup>69</sup> Interesses coniventes dos exportadores ou mercadores do sal e dos donos de oficinas de salga? Pela mesma altura a administração filipina está canalizando para a Galiza sal em condições altamente favoráveis para a salga na própria Galiza.

<sup>70</sup> G. H. Cidade do Porto. Liv. das Vereações, n.º 46, pp. 90-90 v «...mandou enformar do cazo e por achar que não conuinha ao bem comum tomarce naquela forma o dito dir.º mandou ao C.or do crime da dita cidade não comprisse os ditos precatoreos».

<sup>71</sup> G. H. C. Porto. Liv. n.º 43, p. 333 v (Dezembro de 1621).

<sup>72</sup> G. H. Cidade do Porto, Liv. de Vereações, n.º 46, p. 201 v.

<sup>73</sup> Idem, Liv. n.º 46, p. 275.

<sup>74</sup> Idem, Liv. n.º 47 pp. 110-110 v.

<sup>75</sup> Idem, Liv. n.º 47, p. 262 v.

temente na cabotagem da cal entre Mondego e Porto<sup>76</sup>. Os exemplos poderiam repetir-se até 1640, embora a referência explícita só tenha sido fixada quando surgem problemas de maior.

O peixe que traziam dava também origem a contrabando e descaminhos frequentes. Comerciantes, regateiras e outras pessoas iam esperá-los à entrada da Barra, descarregando-o antes de entrar na praça do peixe ...« q̄ no lugar de S. João da fohião as pessoas do ditto lugar & outras a bordo das pinassas q̄ vinhão de galiza despoes de estarem entradas pella Barra dentro, o q̄ era em m.to grande perjuizo do bem comum... q̄ se lancasse (por isso) pregão... q̄ nenhũa pessoa chegue as pinassas nem va a bordo dellas a comprar sardinhas nem nenhum outro pescado»<sup>77</sup>.

Entretanto, perturbando este fornecimento diário continuavam os abusos de alguns oficiais conluiados com negociantes, quando não, com os próprios familiares. Em Março-Abril de 1640, são embargados nada menos que dezanove embarcações galegas<sup>78</sup>. Em Maio deste mesmo ano é a vez de Bento Fernandez, Domingos Martins, Pero de Sabaries, Lourenço de Cabanaz e Gregorio de Montez, galegos e mestres de suas pinaças, de apresentarem queixa contra o meirinho Cristovão de Castro Aranha que os queria obrigar a ir «buscar sal como ja por outras vezes o fizerão nesta Cidade em Matozinhos e em Villa de Conde a instancia de Andre Lopez Zidro...»<sup>79</sup>.

Por conseguinte, presença forte, constante, diária às vezes incómoda. Esta presença será bruscamente interrompida em 1640, e daí a 1668 a grande realidade é a ausência completa destes tratos.

Todavia, mesmo durante as hostilidades não deixará, a população portuense, de através da sua Câmara manifestar o apreço em que tinha os galegos e a boa política de «vizinhar bem» com os povos da Galiza. Em Junho de 1656, chegam ao Porto 210 prisioneiros galegos, remetidos pelo General João Mendes de Vasconcelos «os quouis estauão metidos em hum nauio morrendo a fome sem terem q̄ comer padecendo m.tas meserias». Compadecidas, os homens da Vereação «assentarão se lhe mandase dar hum tostão a cada hũ de esmola...»<sup>80</sup>.

Assinada a paz essa presença volta praticamente de imediato, e tudo leva a crer que em expressão muito significativa. Regresso aos portos marítimos e aos mercados do interior: o município bracarense ordena logo em 1672, que as alfândegas sejam acomodadas para poderem acolher «os mujtos mercadores

---

<sup>76</sup> Idem, Liv. n.º 47 e segs. passim.

<sup>77</sup> Idem, Liv. n.º 48, p. 141 v.

<sup>78</sup> Idem, Liv. n.º 48, p. 214 v.

<sup>79</sup> Idem, Liv. das Vereações, n.º 48, pp. 214-214 v.

<sup>80</sup> Idem, Liv. das Vereações, n.º 55, p. 92.

q̄ vinhão da Castella» e que aí mercadejavam com intensidade<sup>80 a</sup>. Assim se compreende, também, que em 1673 já houvesse cônsul próprio no Porto (Luis Pereira Pinto), para tratar dos negócios da «nação» galega. A ele lhe ordena a Vereação, que dali em diante (Setembro de 1673), viesse impreterivelmente «... dar a Camara as entradas das lanchas dos galegos»<sup>81</sup>. O registo passará a fazer-se, mas não ainda sistematicamente de todas as embarcações. Dessa medida, porém, nos virá a aparecer na década de 80 uma muito importante presença de embarcações trazendo cereais. O registo do pescado não aparece. Todavia, mesmo que existisse, parece-nos que o ponto mais importante e significativo dessa presença na foz do Douro, nesta altura é o tráfego e o fornecimento de pão<sup>82</sup>.

Desde 1676 que vai aparecendo alguma referência ao cereal<sup>83</sup>. Mas essa presença fica quase despercebida até 1681-84. Naquele ano de 1681, o mestre de patacho Tomas de Montagna traz a Henrique Vanzeller um carregamento de trigo da Biscaia<sup>84</sup>. Daí em diante irão surgindo com mais frequência.

Existem além disso, e solidificando de modo mais evidente o trato comercial logo durante essa década, mercadores instalados na praça do Porto, os quais recebem os produtos da Galiza e de outras proveniências. «João Bautista Macaja do Reino de Galiza» é um deles. Em Julho de 1681 vêm-lhe consignados o patacho Nossa Senhora da Conceição e uma chalupa, carregados de trigo e centeio<sup>85</sup>. Outro é «Antnio Fernandez, Vez.º de São Genyo do Reino de Galiza», ao qual vêm consignadas também várias mercadorias<sup>86</sup>. Outros ainda negociam-no directamente como João de Vicanços «Vizinho da Villa de uigos»<sup>87</sup> e Jacinto Caleiró, também «da Villa de Biguos» e outros<sup>88</sup>. Pelo nome de mestres e pilotos de muitas outras embarcações, se infere serem, pelo menos alguns deles, da vizinha Galiza.

A grande entrega de pão surgirá na sequência do ano difícil de 1684 e ainda que abrandando depois, manter-se-á posteriormente. Vêm de Vigo, Vila Marim, Vila Garcia, Porto Novo e ainda da Corunha, num total de 14 embarcações até Agosto desse ano<sup>89</sup>. Pelo Livro das Visitas constata-se que durante o mês de Setembro chegarão mais dois barcos<sup>90</sup>. Esta presença com pão,

<sup>80 a</sup> Arq. Câmara Municipal de Braga. Liv. das Vereações, n.º 1911. p. 110.

<sup>81</sup> Idem, Liv. das Vereações, n.º 60, p. 305.

<sup>82</sup> Na década de 1690, o cônsul dos galegos continua registando essas entradas. G. H. C. P., Liv. de Vereações n.º 63, pp. 425, 429, 433 v, etc.

<sup>83</sup> J. A. Pinto Ferreira, *As Visitas de Saude...*, ed. cit.

<sup>84</sup> G. H. C. Porto, Liv. das Vereações, n.º 61, p. 182 v.

<sup>85</sup> Idem, Liv. n.º 61, p. 188.

<sup>86</sup> Idem, Liv. n.º 62, p. 66.

<sup>87</sup> Idem, Liv. das Vereações, n.º 61, p. 564 v.

<sup>88</sup> Idem, Ibidem.

<sup>89</sup> G. H. C. Porto, Liv. das Vereações, n.º 61, pp. 363 v-605 (mantendo uma média de sete embarcações na década de 690).

<sup>90</sup> J. A. Pinto Ferreira, ob. cit., pp. 302-303.

não deixa, pois, de ser muito curiosa e de chamar particularmente a atenção. Outro facto a salientar nos finais deste século é a activação do contrabando e a constante tentativa de introdução dos galegos nas rotas do Brasil, voltando a registar-se do lado dos portos portugueses (com dificuldades de assoreamento), o desvio de embarcações para os excelentes abrigos da Galiza<sup>91</sup>.

O fornecimento do pescado, ia passando porém sem registo completo, acontecendo possivelmente o mesmo com outras mercadorias. Daí a razão para que o Senado da Câmara tenha vindo de novo à liça em Janeiro de 1707, lamentando que, não obstante, se haver decretado a obrigatoriedade do registo, os estrangeiros (pelo certo neles incluindo os galegos), não têm abusivamente «dado entrada de muitos navios» havendo fugas e grandes resistência sobretudo por parte dos ingleses (que também, neste particular se comportam com a sua habitual sobrançeria<sup>91 a</sup>).

É na sequência destas insistências por parte da Câmara que o hábito do registo se irá impondo pouco a pouco<sup>92</sup>. A anotação sistemática do pescado principiará nesse mesmo ano. A partir de Abril poder-se-á então observar uma forte presença de patachos e pinaças galegas e outras vindas com outro tipos de pescado, como polvo e ostras<sup>93</sup>. Isso nos permite atestar com segurança um incremento na exportação de pescado a partir das rias da Galiza, que se avoluma sobremaneira a partir de 1713<sup>94</sup>. De 41 embarcações chegadas só com pescado em 1713, salta-se,

---

<sup>91</sup> Gomes de Brito, *Projecto de um porto de abrigo em Leixões nos fins do século XVII*, in «Revista de Portugal» vol. III, p. 646 (fuga que resultava em grave prejuizo dos direitos reais «agora descaminhados por galliza onde vão ter os navios do Brazil...»).

<sup>91 a</sup> G. H. C. Porto, *Liv. das Vereações*, n.º 66, p. 335. Veja-se mais uma vez do risco de se tomarem estes vários livros como registo total dos movimentos portuários.

— Este contrabando interno de desvio de embarcações ainda persiste no século XVIII, tendo o monarca de intervir contra tal prática em 1767 (alvará de 20 de Julho). Cf. *Collecção da Legislação Portuguesa 1763 a 1774...* de Antonio Delgado da Silva, Lisboa, 1829, pp. 300-301.

Da continuação desses abusos e dos descaminhos, para o Reino e para fora dele das mercadorias, com perdas dos direitos reais resultará a extinção das Alfândegas menores do Norte em 1774, facto que só por si denota o intenso contrabando e descaminhos que por aqui se faziam. (Idem, pp. 838-839).

<sup>92</sup> G. H. C. Porto, *Liv. das Vereações*, n.º 66, pp. 360 e segs.

<sup>93</sup> Idem, *Liv. n.º 68*, pp. 273 e segs.

<sup>94</sup> Crescimento que é também um reflexo e uma consequência (aqui imediatamente reflectida), das difíceis condições criadas à pesca espanhola pelo Tratado de Utrecht. O sector pesqueiro espanhol, que até aí pescava com muito mais facilidade noutros mares, viu-se obrigado a voltar-se sobre os seus próprios recursos pesqueiros. A Galiza sentiu também estes efeitos (Cf. J. Mercader e A. Dominguez, *La Epoca del Despotismo Ilustrado*. in «Historia de España y America social y economica», dir. de Vicens Vives. Vives Bolsillo. Barcelona, 1974, vol. IV, p. 136).

logo no ano seguinte de 1714 para 110<sup>95</sup>. Tão grande quantidade de sardinha não vinha, já só para consumo em fresca mas chegava também para salga ou já salgada. O crescimento demográfico da cidade, das zonas a ela circumpostas, e até da população campesina em geral, sobretudo a partir de 1720-1730, irá contribuir para activar a exportação de pescado da Galiza, não só em fresco para consumo directo<sup>96</sup> como salgado. A partir de meados do século a preferência vai decisivamente para este último. Na verdade, por essa altura assiste-se à instalação de «indústrias» catalãs de salga, junto das rias galegas, trazendo também com elas novas técnicas de captura, o que irá contribuir para aumentar o volume de exportação para Portugal. Complemento fundamental da dietária camponesa do Antigo Regime, apesar de chegar em quantidades cada vez maiores não consegue satisfazer as crescentes necessidades de consumo<sup>97</sup>.

A partir de então a presença do pescado galego jamais parará de crescer. Depois de 1750 as oficinas de salga catalãs e as excepcionais aptidões naturais das rias galegas, abafaram praticamente toda a possibilidade de competição portuguesa, a qual apenas se podia valer dum mais fácil e mais barato aprovisionamento de sal.

Entre 1760 e 1764, altura em que este tráfego fica interrompido, a exportação galega atinge valores muito elevados. Portugal consome então uma média de 40 000 a 150 000 milheiros de sardinha galega, tendo mesmo atingido, um ano por outro, os 200 000 milheiros.

Esta sardinha vem na sua maioria das rias do Sul da Galiza, sendo Vigo e Arosa os lugares mais importantes de expedição. O Porto era então o principal centro receptor desta sardinha, ainda que ela chegasse também com abundância a Viana, Vila do Conde e Póvoa de Varzim que na segunda metade do século se afirmaria como um dos centros importantes de salga na costa norte portuguesa<sup>98</sup>. Já a meados do século, só o Porto acolhia umas 60 a 80 embarcações<sup>99</sup>.

Era normal andarem neste trato uma média de 150 embarcações galegas. Só da região de Pontevedra, teriam saído na década de 60 mais de 100 «vascotes» com uma carga total de 700 000 a 800 000 milheiros (isto é tanto como a produção anual

---

<sup>95</sup> Isto pelo registo dos Livros das Vereações. Cf. Liv. n.º 68, pp. 273 e segs.; Liv. n.º 69.

<sup>96</sup> O pescado fresco, chega diariamente a uma rede de povoações intermédias, as mais importantes das quais Pinte do Lima, Braga e Guimarães (cf. Actas Camarárias destas povoações; ainda B. Lacerda Lobo, *Memoria sobre a decadência das pescarias*, ed. cit., p. 402).

<sup>97</sup> C. Botelho de Lacerda Lobo, ob. cit., pp. 342-343 (além da nota supra).

<sup>98</sup> C. A. de Lacerda Lobo, ob. cit., pp. 302, 390, 402; *Memoria sobre a preparação de peixe salgado e fresco*. Ibidem, pp. 258, 282.

<sup>99</sup> A. Meijide Pardo, ob. cit., p. 820.

de todos os mares da Galiza<sup>100</sup>). Além destas, também barcos portugueses, traziam sardinha quando ali levavam as madeiras para o vasilhame e grande quantidade de sal. O Porto, transformava-se então num importante centro de passagem e reexportação de sal<sup>101</sup>. Mas além da sardinha outro pescado se movimentava. Tão grande exportação, alarmou a edilidade de Vigo, que protesta contra tão grandes sacas que prevocavam a alta de preços na cidade<sup>102</sup>.

Difícilmente a pesca e as oficinas de salga nacionais poderiam resistir, para além do mais enredadas numa peia de dificuldades de todo o género. A tão falada decadência das pescarias — que vem já do século XVII<sup>103</sup> — tem de buscar aqui também razoável margem de explicação, como acima referimos.

Toda esta febril e importante actividade, que de um e outro lado havia criado interesses, ainda que no cômputo geral fosse a Galiza a lucrar mais, vem a ser bruscamente interrompida quando por parte dos governos centrais — e dos interesses aí instalados — surgem medidas proteccionistas.

Cremos que a instalação dos catalães desequilibrando a situação, veio provocar uma certa rivalidade entre os interesses pesqueiros das duas bandas. Nessa mesma altura e com o fim confesso de proteger as oficinas de salga galegas, o Conde Campomanes recomenda a proibição da exportação da sardinha fresca para Portugal, a fim de evitar que a sardinha da Galiza viesse posteriormente a ser aqui tratada. Tal acontecia porque muita para aqui vinha de facto buscando o sal que era muito mais barato<sup>104</sup>. Principia deste modo a manejar-se de um lado o pescado do outro o sal, começando os desentendimentos que levarão à guerra aberta do pescado em 1773<sup>105</sup>.

Para compreendermos o desfecho desta «guerra» que afectou irremediavelmente a exportação do pescado galego para Portugal convém não esquecer a política económica que a nível central, do lado português, está em marcha.

Pelos fins de 1772, principia o Marquês de Pombal a voltar a sua acção reformadora e proteccionista para o sector das pescas. A área geográfica, e a mais importante ainda do ponto

---

<sup>100</sup> Idem, pp. 818-819.

<sup>101</sup> G. H. C. Porto, Liv. das Vereações, n.º 67, 68, 69, 70. Passim.

<sup>102</sup> Meijide Pardo, ob. cit., p. 819.

<sup>103</sup> C. Lacerda Lobo, refere tal situação mas não só, cf. Alberto Sousa Lany, *Monografia de Ovar*. Ovar, 1977, vol. I, pp. 160-161. No século XVIII, toda a actividade da costa Ovarense foi também afectada. O pescado galego desceu então com mais frequência até Buarcos-Figueira, frequentemente, até às bocas do Tejo.

<sup>104</sup> *Informe original del Conde de Campomanes sobre la emigración a Portugal... (1764)*. B. N. de Madrid. Ms. 13574, fl. 24. Coisa que, aliás já sucedia nos tempos anteriores (Cf. F. Fernandez Villami, *Juntas del Reino de Galicia*, Madrid, 1962, vol. III, p. 281.

<sup>105</sup> A. Meijide Pardo, ob. cit., p. 819.

de vista económico para o Erário era, sem dúvida, a zona algarvia por causa da pesca do atum. Com o fim de tornar competitiva essa actividade, e à semelhança do que operava noutros ramos é criada em 15 de Janeiro de 1773 uma companhia monopolista: a Companhia Geral das Reais Pescas do Algarve, à qual é cometido o monopólio da pesca do atum e da corvina além doutros monopólios menores <sup>106</sup>.

A sardinha era, se não de imediato, ao menos por contágio, também afectada <sup>107</sup>. A reacção do governo espanhol, onde estava igualmente em marcha o nacionalismo económico, não se fez esperar e de modo violento. A Espanha pelo decreto de Aranguez de 23 de Setembro de 1773 levanta enorme barreira aos produtos portugueses. A região visada era fundamentalmente a algarvia posta em defesa, com a criação da Companhia das Pescas <sup>108</sup>. Por esse decreto onerava-se cada barrica de atum, a sardinha e outros produtos com 92 % do seu preço regular e ainda mais 50 fanegas de sal a preço preferencial de «25 reales» por fanega impostos como direitos de salgadura <sup>109</sup>. Se o problema parecia de raiz regional, rapidamente se transformou alastrando a âmbito nacional afectando os produtos das várias regiões pesqueiras. O Governo Português, isto é Pombal, reagiu de modo enérgico, como aliás era seu timbre, e como o provará mais uma vez no decurso desta «guerra do pescado» <sup>110</sup>. Em Novembro de 1773 um tributo exorbitante é lançado sobre os produtos de pesca espanhóis, estancando, à raiz toda a possibilidade de exportação. O milheiro de sardinha e arroba de polvo são oneradas com uma taxa adicional de 6 000 reis. (Tenha-se em conta que o preço até aí corrente rondava os 800 reis)!

A retaliação não era, obviamente, só por causa da desforra espanhola sobre o atum do algarve (e outros produtos menores). A grande entrada de pescado espanhol — sobretudo sardinha e polvo, não se fazia pelo Algarve, mas descia aqui da vizinha Galiza, que distribuía os seus produtos na zona mais povoada do país (descendo frequentemente até às bocas do Tejo)! Era visivelmente essa tão incómoda presença que se pretendia atingir. Aliás, a criação da Companhia, não era medida isolada <sup>111</sup>.

---

<sup>106</sup> António Delgado da Silva, *Collecção da legislação Portuguesa (1763-1774)*. Lisboa, 1829, pp. 631-639. Privilégios ampliados em 13 de Julho de 1776, a fim de permitir levantar da decadência» as ditas pescarias (Idem vol. 1775-1790), pp. 103-104; prorrogada em 1784; (Idem, p. 355).

<sup>107</sup> As medidas proteccionistas, abrangê-la-ão logo nos inícios de 1774.

<sup>108</sup> Vicente Joaquim de Andrade, *Memoria sobre as Reais Pescas do Algarve*, Lisboa, 1813. Sobre a importância do atum e sardinha e o impacto nestas pescas provocados por estas medidas (cf., pp. 46-54).

<sup>109</sup> Antonio Meijide Pardo, ob. cit., p. 821.

<sup>110</sup> Mandando incendiar a povoação de Monte Gordo, sede de uma importante colónia pesqueira espanhola e portuguesa (Cf., nota 116).

<sup>111</sup> António Delgado da Silva, *Collecção de Legislação*, ed. cit., pp. 756-757; 772-773 (as pescarias de Setúbal serão também em breve beneficiadas. [Idem, vol. 1775-1790], pp. 60-61; 333-334).

A reconversão da pesca da sardinha estava nos planos de Pombal. Previa-se pois, de antemão o movimento que iria ser despoletado.

A pesca e a salga haviam também sido enriquecidos pela vinda de técnicos estrangeiros. Os Catalães haviam-se instalado no Algarve, particularmente em Monte Gordo<sup>112</sup>. Mas não só eles. Praticamente em cima destes acontecimentos haviam-se instalado, nas costas de Ovar, franceses. Na verdade, por 1772-1773, «Pedro Myoulle» francês de Languedoc instala-se ali<sup>113</sup> obtendo, carta de privilégio do monarca em 1775 para a sua «fabrica»<sup>114</sup>. Com ele vêm alguns catalães que trabalharão sob sua orientação.

O problema da pesca da sardinha, não andava pois arredado das preocupações de Pombal, e a reacção espanhola forneceu-lhe os últimos pretextos para liquidar de vez a presença castelhana — diga-se — essencialmente galega, que dominava de facto a produção nacional. Logo em 1774 é proibida toda a importação de sardinha<sup>115</sup>; e elimina-se a presença espanhola na própria pesca na área nacional, concedendo o exclusivo aos portugueses. No Algarve, em Monte Gordo, particularmente, havia uma importante colónia de espanhóis entregues à pesca da sardinha. Pombal, procede à fundação de um sindicato para a exploração dessa pesca, fundando Vila Real de Santo António para lhe servir de base e ordena o abandono da povoação e centro pesqueiro de Monte Gordo<sup>116</sup>.

Ante tal política e as medidas drásticas adoptadas sobretudo a proibitiva taxa dos 6000 reis, era praticamente impossível continuar a exportar para Portugal. A guerra do pescado chegava ao fim. O Marquês de Grimaldi traduz deste modo a situação a que se chegara: «es novidade que impossibilita el comercio de sardina y pulpo que hacen los naturales de Galicia con Portugal»<sup>117</sup>.

---

<sup>112</sup> C. Botelho de Lacerda Lobo, *Memoria sobre a preparação do peixe salgado e fresco das nossas pescarias*, in «M. E. A. R. C. de Lisboa». Lisboa, 1812, T. IV, pp. 299, 309; *Memoria sobre o estado das pescarias do Algarve no anno de 1790*, in «M. E. A. R. Sc.», Lisboa, 1815, T. V, pp. 106, 107, 114.

<sup>113</sup> H. H. C. Porto, Liv. das Vereações, n.º 39, pp. 82-82 v.

<sup>114</sup> Alberto Sousa Lany, ob. cit., vol. I, pp. 161-162; 186-187. A vinda de Myoulle, faz pensar também na introdução da técnica Languedociana diferente da Catalã. Outra forma de concorrência.

<sup>115</sup> Francisco António Correia, *História económica de Portugal*. Vol. III, Lisboa, 1930, pp. 108-109.

<sup>116</sup> Tendo inclusive mandado incendiar a povoação ante a recusa em não abandonarem rapidamente a povoação (Damião Peres, *Organização económica (1640-1815)*, in «Historia de Portugal», edição de Barcelos. Vol. IV, pp. 413-414.

— Cf. *Companhias Comerciais*, in «Dicionario de Historia de Portugal». Porto, 1971, vol. I, p. 642.

— Cf. *Pescarias*, in «Dicionario de Hist. de Portugal», ed. cit., vol. III, p. 369.

<sup>117</sup> A. Meijide Pardo, ob. cit., p. 822.

Os interesses espanhóis na Praça do Porto — e eram bem grandes em torno do pescado — e não só — são pois rudemente afectados. Em 1774 o comerciante e «iluminista» galego José Cornide transmite-nos a grande perturbação trazida aos meios de negócio, ao estancar-se assim praticamente a exportação: «la situación de nuestro comercio en Portugal se pone en peor situación y lo malo es que los mismos naturales están clamando por la sardina de galicia, que nada vale la de Montegordo y la que hay están echándola a los campos». Em Setembro do mesmo ano dizia ainda Cornide «en este puerto (Porto) llegué a tener setenta y ochenta embarcaciones al año y unas por otras cargarían seiscientos millares de sardina que vendían aquí de veinte a treinta reales el millar y algunas veces llego a sesenta, según la más o menos abundancia... Este año hasta hoy entraran aquí cinco barcos porque los hice venir fletados para mi con hierro de Bilbao, brea de Bayona de Francia...; a Viana venian bastantes barcos y la mayor parte con sardina fresca; a Vila de Conde siempre entraban ocho o diez barcos y a hora nada; y con tudo amigo mio creo que no habrá recurso<sup>118</sup>. Propõe, então, Cornide remédios para tão dramática situação: negociações com Portugal para a redução das tarifas; na impossibilidade, estudar uma alternativa para os 200 000 milheiros de sardinha que cada ano saíam para Portugal; tributar com novas taxas as espécies estrangeiras provocando assim, pelo aumento dos preços, a procura dos artigos da Galiza<sup>119</sup>.

A solução não foi encontrada e houve que procurar para o pescado galego outros mercados, tendo, porém, em consequência a pescaria galega de carácter mais artesanal sofrido um rude golpe.

O abrandamento, quando não a liquidação da concorrência galega, veio produzir algum alívio. E os sectores da pesca nacional, sobretudo aqueles que se apoiavam nas novas técnicas estrangeiras catalãs ou francesas, foram alargando as áreas e conquistando mercados internos<sup>120</sup>. João Pedro Myouille de Ovar, vem posteriormente a instalar-se no Porto em 1784, alargando assim a área das suas actividades<sup>121</sup> e ocupando o lugar deixado pelos galegos.

Mas é indubitável, que por motivos vários, os resultados não foram os desejados, e os que se alcançaram não conseguiram perdurar. A falta de continuidade da política iniciada, vícios e erros de organização, estruturas praticamente inexistentes, dada a pesada concorrência estrangeira anterior, condições gerais

---

<sup>118</sup> D. José Cornide, *Memoria sobre la pesca de sardina en las Costas de Galicia*. Madrid, 1774, pp. 153-156.

<sup>119</sup> Idem. *Ibidem*.

<sup>120</sup> Vicente J. de Andrade, *Memoria sobre as Pescarias Reais do Reino do Algarve*. Lisboa, 1818.

— Alberto Sousa Lany, *ob. cit.*, vol. I, p. 162.

<sup>121</sup> G. H. C. Porto, *Liv. de Vereações*, n.º 89, p. 82.

adversas de natureza estrutural e conjuntural<sup>122</sup> bem como a aversão geral, dos grossos interesses aí anteriormente instalados e atingidos pela política pombalina, fizeram com que pouco a pouco se procurasse regressar à situação anterior<sup>123</sup>. De todas estas causas, bem como da canalização da grande maioria dos interesses económicos nacionais mais representativos, para o grande comércio exterior, essencialmente de base colonial — aproveitando a alta comercial geral — resultou numa falta de continuidade, e de interesse, que se traduziu numa situação novamente grave e aflitiva para a pesca. O retrato dado por Lacerda Lobo, não é nada favorável, muito pelo contrário<sup>124</sup>. Daí que para finais do século se volte a aceitar a vinda de alguma sardinha galega. Bem sintomático do esmagamento dos interesses pesqueiros nacionais, por outros sectores, é a nova atitude portuguesa, de se propôr permitir a entrada de pescado galego desde que também fosse dado breve curso para Leão e Castela aos vinhos de Trás-os-Montes<sup>125</sup>. Interesses das cliques instaladas a nível do poder central, e dos grandes sectores vinhateiros, vêm mais uma vez sobrepôr-se aos interesses regionais, periféricos. Todavia, a partir de então jamais a presença galega, na zona do Entre-Douro e Minho, assumirá as proporções que anteriormente conhecera<sup>126</sup>.

---

<sup>122</sup> C. Botelho de Lacerda Lobo, ob. cit., ainda B. P. M. Porto. Ms. n.º 1220, p. 20.

<sup>123</sup> O autor da *Memória sobre as Reais Pescas do Reino do Algarve* (Lisboa, 1813, p. 42), é totalmente claro a esse propósito.

<sup>124</sup> C. Botelho de Lacerda Lobo, obs. cit. (vol. IV e vol. V das «Memórias Económicas»).

— M. Link, *Voyage en Portugal depuis 1797 jusqu'à 1799*. Paris, 1803, vol. I, p. 331.

<sup>125</sup> António Meijide Pardo, ob. cit., p. 823.

<sup>126</sup> Em 1806 é a vez de Godoy, proibir a entrada de embarcações portuguesas na Galiza (alegando espionagem). Cf. Damião Peres, *História Política* in «Historia de Portugal», ed. de Barcelos, vol. VI, p. 312.

